

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União.

Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará.

Divisão de Destinação Patrimonial.

Nota Informativa nº 1444/2018-MP**Processo nº:** 04988.007396/2008-76**Interessado:** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil/ Secretaria Nacional de Aviação Civil.**Assunto:** Unificação das áreas do Aeroporto CARIRI - Juazeiro do Norte/CE. **Ref: Ofício nº 27/2018/DEOUP/SAC**

À Chefia da DIDES,

1. Mediante o Ofício nº 27/2018/DEOUP/SAC o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil por meio da Secretaria Nacional de Aviação Civil solicita a documentação patrimonial do aeroporto Orlando Bezerra de Menezes localizado no município de Juazeiro do Norte/CE contemplado no Programa Nacional de Desestatização - PND, pelo Decreto nº 9.180 de 24/12/2017 (5475788).
2. Informa que os estudos desses projetos de concessão encontram-se em fase de elaboração conforme Edital de Chamamento Público de Estudos nº 03/2017, sendo necessário, para tanto, todas as informações acerca da situação patrimonial das áreas integrantes desses sítios aeroportuários, já que tais dados serão objeto de análise específica por impactarem diretamente nas conclusões dos trabalhos.
3. Solicita, por fim, com a prioridade que o caso requer, informações e a documentação patrimonial a fim de que seja possível a melhor delimitação da situação patrimonial em questão, informando ainda sobre eventuais casos de desapropriações em andamento, eventuais ações de judiciais de disputa de posse em propriedade de áreas aeroportuárias.
4. Nesse sentido, relativamente ao imóvel onde se encontra instalado o aeroporto do Cariri, tramitam nesta Superintendência dois processos administrativos, sendo:
 - **1. Processo nº 10380.012091/00-16**, (área primitiva), objeto do RIP Imóvel 1447.00017.500-2 e RIP Utilização: **1447.00008.500-3**, constituído de uma área total com **586.860,00m²**, objeto da matrícula nº 15.364 do 2º tabelionato de Notas do Cartório de R. I de Juazeiro do Norte/CE ([5591763](#)):
 - Conforme o Termo de Entrega ao II COMAR e a informação prestada às fls. 331 do processo nº 04988.007396/2008-76 no doc. nº 04988.003059/2009-91, referida área foi adquirida pela União de acordo com a Portaria nº 163, de 22/04/82, do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 26/04/82, sendo lavrado o Termo de Entrega em 25/09/1985, às fls. 123/124, do Livro CT nº 13 e ratificado por despacho do então Delegado em 29/03/1988 por despacho exarado às fls. 43v do Processo 0768-050349/81 ([5587647](#));
 - Atualmente o imóvel encontra-se sob a administração do Núcleo de Grupamento de Apoio do Recife, do Comando da Aeronáutica, Unidade Gestora/UG 120632-00001 ([5544999](#)).
 - **2. Processo nº 04988.007396/2008-76** (ampliação do aeroporto Cariri), objeto do RIP Imóvel 1447.00035.500-0 e RIP Utilização: **1447.00036.500-6**, constituído de uma área total com **697.605,30m²**, objeto das matrículas nºs. 5.335 até 5.373, todas do Cartório do 5º Ofício de Juazeiro Norte/CE, registrados em nome da União com cláusula de reversão ([1143345](#)):
 - Área desapropriada pelo Governo do Estado e doada à União por força da Lei nº 14.111 de 02/05/2008, alterada pela Lei nº 14.232 de 10/11/2008, sendo o Contrato de Doação, com Encargo, celebrado em 21/05/2009 às fls. 027/028 do Livro CT Nº 19 e o Termo de Entrega ao

Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, celebrado em 12/06/2009 às fls. 031/032 do Livro CT N° 19 de Contrato e Termos desta Superintendência ([5592379](#));

- Atualmente o imóvel encontra-se sob a administração do Núcleo de Grupamento de Apoio do Recife, do Comando da Aeronáutica, Unidade Gestora/UG 120632-00001 ([5544950](#));
 - Constan dos autos a informação extraída do Ofício n° 804/2009/PRM/JN/CE da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte/CE, fls. 317 do processo n° 04988.007396/2008-76 SEI ([1143345](#)), solicitando informações acerca da transferência do imóvel referente a área do Aeroporto do Cariri e fazendo referência ao **Procedimento Administrativo n° 1.15.002.000100/2008-01** ([5592854](#)), sendo atendida tal solicitação por parte desta SPU mediante encaminhamento do Ofício n° 868/2009/GRPU/CE-DIGEP e anexo;
 - Consta às fls. 335 do processo n° 04988.007396/2008-76 ([1143345](#)), o documento n° 04988.000281/2011-56 em que o Segundo Comando Aéreo Regional/ II COMAR, mediante o Ofício n° 6/SERPAT-2/1761 de 14/01/2011, solicita a gestão junto à Procuradoria a fim de resguardar o interesse da União da área entregue em 12/06/2009, e encaminha a documentação apresentada pelo Senhor ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA, na qual comunica que três áreas localizadas no interior do sítio aeroportuário de Juazeiro do Norte são de sua propriedade medindo 6.780,00m², 9.583,00m² e 7.821,00m², e que a Procuradoria do Estado do Ceará já tem conhecimento que as mesmas não foram indenizadas pelo Governo do Ceará.
5. Ademais, ressaltamos que foi solicitado pelo Comando da Aeronáutica em 22/09/2009, mediante o ofício n° 121/SERPAT-2/5871, fls. 290 do processo n° 04988.007396/2008-76, a unificação das áreas referente a ampliação do aeroporto do Cariri, no entanto resta pendente de instrução até a presente data.
6. Pelo exposto, sugerimos inicialmente o disposto a seguir:
- Oficiar a Secretaria Nacional de Aviação Civil com as informações aqui dispostas, encaminhando cópias das matrículas das áreas que constam dos processos aqui citados bem como cópia do Contrato de Doação e dos Termos de Entrega das referidas áreas, bem como conceder autorização para o acesso externo do processo n° 04988.007396/2008-76 ao Sr. Diretor patrimonial da Secretaria de Aviação Civil;
 - Oficiar a Procuradoria da União solicitando informações acerca do Procedimento Administrativo n° 1.15.002.000100/2008-01, encaminhando uma cópia do ofício a Secretaria Nacional de Aviação Civil;
 - Encaminhar o Processo n° 04988.007396/2008-76 a DICIP para tratar da Unificação das áreas junto ao Cartório competente.

À consideração Superior,

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]
INÊS SÍLVIA CARNEIRO BARBOSA
DIDES/SPU/CE



Documento assinado eletronicamente por **INES SILVIA CARNEIRO BARBOSA**, Técnico de Nível Superior, em 27/02/2018, às 10:57.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **5550169** e o código CRC **A788D37B**.

Processo N° 04988.007396/2008-76

5550169

Criado por [35952938353](#), versão 22 por [35952938353](#) em 27/02/2018 10:57:21.